



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 10/2020

Data da Sessão : 27 de maio de 2020

Início da sessão: 14:30 horas

Términus da Sessão: 16:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Margarida Isabel de Matos Lopes

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 10 / 2020

27 maio de 2020

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
3. Análise de ofício do Conselho Consultivo do Tribunal da Comarca de Santarém – Eventual deliberação.
4. Análise e eventual ratificação de pedido de apoio do estabelecimento comercial “Churrasqueira Norberto”.
5. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro.
6. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Acripinhal.
7. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da empresa Spatys Training, Lda.
8. Discussão e votação de proposta para abertura de Procedimento Concursal Comum para a Constituição Jurídica de Emprego por Tempo Indeterminado de Três Técnicos Superiores.
9. Discussão e votação de proposta de execução do Programa Verão Mação 2020.
10. Covid 19 – Ponto de Situação.
11. Covid 19 – Apoios a Associações do Concelho.
12. Análise e eventual ratificação sobre pareceres para re/arborização – ICNF.
13. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento de obras particulares:
 - Maria Adélia Fernandes Silva Farinha – Certidão Augi
 - Francisco Santos Prado – Certidão Augi

- Joana Rosa Guedes de Carvalho e Jabulane Lerato Maseko – Reabilitação e ampliação da Casa Pina Falcão
- Saud Jassem Saud Al Nashmi – Ampliação de moradia e construção de piscina e telheiro.
- União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira – Reapreciação de pedido de ampliação de pavilhão multiusos.

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

REQUALIFICAÇÃO DO CINE TEATRO MUNICIPAL – CONCURSO

O Sr. Presidente informou que o concurso para a requalificação do Cine Teatro Municipal se encontra na fase de análise das propostas para em seguida se proceder à adjudicação, assinatura de contrato e remessa do mesmo para o Tribunal de Contas. Mais refere que é intenção da Câmara, se tudo correr da forma que é a expectável, as obras terão início no final de setembro de 2020. Informou ainda que esta obra é comparticipada pelo Quadro Comunitário de Apoio.

ROTA DAS PESQUEIRAS – CONCURSO

O Sr. Presidente informou que foi lançado o concurso público para Construção da Rota das Pesqueiras, em Ortiga e, neste momento encontra-se já no período de receção de propostas. Informou ainda que esta obra é também comparticipada pelo Quadro Comunitário de Apoio.

REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DE CARDIGOS

O Sr. Presidente informou que se encontra em fase de adjudicação, após o respetivo procedimento, as obras da EB1 + Jardim de Infância de Cardigos. Informou ainda que também esta obra é comparticipada pelo Quadro Comunitário de Apoio.

INTERVENÇÕES VÁRIAS

O Sr. Presidente informou que foi terminada a intervenção da estrada que vai da EN 3 para Avessada, Vale da Gama e S. José das Matas. Informou ainda que está a ser iniciada a obra da Casa do Cidadão de Cardigos, bem como a remodelação do edifício que serviu em tempos a Escola de S. José das Matas.

FEIRA MOSTRA – CONTRATOS

O Sr. Presidente informou que, na sequência de deliberação anterior sobre não realização da Feira Mostra em 2020 e na sequência também de deliberação sobre os contratos celebrados e a manter para 2021, com as empresas com quem tinha celebrado os mesmos, no sentido que se mantenha para o próximo ano tudo o que

estava contratualizado quer artistas, quer material, no âmbito da Lei publicada recentemente e que permite que os contratos transitem para o ano seguinte desde que as entidades adjudicantes paguem uma parte do valor que foi acordado, a Câmara está a fazer os procedimentos legais para que assim seja. Mais referiu que a Câmara considera que esta é uma forma de, por um lado aliviar trabalho para o próximo ano, mas também, e não menos importante, poder dar um sinal e um contributo e uma ajuda a estas empresas, aos artistas e a tudo o que gira em torno destes espetáculos que estão a passar por um momento extraordinariamente difícil.

ÉPOCA BALNEAR 2020

O Sr. Presidente informou que, relativamente à abertura da época balnear, irá realizar-se agora mesmo uma reunião, por videoconferência, com a APA, onde a Câmara está representada pelo técnico superior David Marques, para perceber algumas situações relacionadas com as praias fluviais e eventualmente, com as piscinas. Mais informou que foi publicada anteontem legislação relativa a esta matéria e a Câmara está a fazer tudo para que, no final do mês de junho possa abrir todas as praias fluviais.

INCÊNDIOS 2017 – INTERVENÇÕES ÁREA ARDIDA

O Sr. Presidente informou que deu indicações, ontem, para que sejam lançados os procedimentos necessários para se proceder a algumas intervenções relacionadas com os incêndios de 2017, na área ardida florestal, cujo prazo ainda está a decorrer para a Câmara fazer essas intervenções que, na sua totalidade têm um valor superior a 500.000,00€.

INVESTIMENTOS NO CONCELHO – EMPRESAS DE PRODUÇÃO DE CANNABIS PARA FINS MEDICINAIS

O Sr. Presidente informou que, na sequência dos pedidos de algumas empresas de produção de cannabis para fins medicinais para se instalarem no nosso concelho que foram objeto de parecer favorável desta Câmara, é com agrado que verificamos que temos hoje, desde o dia 15 de junho, três empresas com pré licença do Infarmed para a instalação destas atividades económicas no nosso concelho, sendo que duas delas estão já em estado avançado para concretizar os investimentos.

CENTRO DE NEGÓCIOS DE MAÇÃO

O Sr. Presidente informou que é com satisfação que vemos uma empresa que se instalou no nosso concelho, no Centro de Negócios, a Esteves & Patrício Consulting, especializada em serviços de contabilidade e consultoria de finanças, gestão estratégica e empreendedorismo e gestão administrativa de recursos humanos e inventários, é

responsável por fazer o call center do ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, que dá o parecer e autorizações para as queimadas a nível nacional e, desde a semana passada é também responsável pelo call center da EMEL.

-----**SR. VEREADOR ANTÓNIO LOURO**-----

EMPRESA INTERMUNICIPAL TEJO AMBIENTE – INICIO DE ATIVIDADE

O Sr. Vereador António Louro informou que continuam os trabalhos preparatórios para o início da atividade da empresa Tejo Ambiente, têm sido realizadas reuniões entre as duas entidades no sentido de tentar atenuar o mais possível o natural impacto que uma situação destas terá sempre pois vai verificar-se a substituição de pessoas que, ao longo de muitos anos tomaram conta destes sistemas, por equipas novas que têm um conhecimento dos mesmos muito menos profundo e, por isso, está a procurar transmitir-se aos novos responsáveis todo o conhecimento sobre os sistemas, muito dele feito de muita experiência e que não está nada escrito. Mais informou que foram feitas adaptações no Estaleiro Municipal de forma a acolher um armazém que, tem todas as condições para que o centro logístico desta empresa funcione naquele local.

O Sr. Presidente informou ainda que a empresa Tejo Ambiente subcontratou uma empresa para a recolha dos resíduos sólidos urbanos e foi solicitado à Câmara o arrendamento de um pequeno espaço, junto ao cemitério, para porem um pequeno estaleiro para guardarem um camião ou dois e alguns contentores do lixo e este assunto será presente na próxima reunião para ratificação pois, tudo evoluiu muito rapidamente há poucos dias e ainda não é possível hoje ter um documento formal para aprovação.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

INTERVENÇÕES NAS EB1 DE CARDIGOS E MAÇÃO

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que irá ser iniciada muito brevemente a intervenção na EB 1 de Cardigos, que vai consistir numa melhoria da eficiência energética, com a substituição da cobertura, criação de áreas de sombra, uma revisão geral do edifício que já carece de algumas melhorias. Mais informou que também está a ser preparado um procedimento para intervenção na zona do campo de jogos da EB 1 de Mação, bem como uma intervenção no gradeamento que faz o perímetro daquela escola.

PRAIAS FLUVIAIS DO CONCELHO DE MAÇÃO

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que, relativamente às praias fluviais, a situação em Cardigos está estabilizada, não carece de intervenção significativa, simplesmente algumas melhorias que foram identificadas e irão ser realizadas em colaboração com a

Junta de Freguesia, no âmbito do Acordo de Execução que foi celebrada, de modo a que o espaço esteja em perfeitas condições para a época balnear, na data que venha a ser decidido abrir as mesmas. Relativamente à Ortiga, informou que estão a ser realizadas melhorias na torre de atividades radicais, que necessitava de uma série de melhorias e os trabalhos encontram-se a decorrer, estando praticamente em condições para ser iniciada a fase de vistorias para o licenciamento da mesma.

Ainda relacionado com esta matéria, referiu que, apesar de ser da responsabilidade dos concessionários, este ano não se realizaram cursos de formação para Nadadores Salvadores, que costumavam realizar-se na primavera, e esta é uma preocupação que a Câmara e os concessionários sentem, uma vez que haverá escassez de Nadadores Salvadores por todo o país.

SALA PARA FORMAÇÃO

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que foi solicitada à Câmara a cedência de uma sala para realização de formação profissional e, em virtude de não ser possível ceder, como era habitual, uma sala no antigo Quartel dos Bombeiros, foi informada a entidade requerente que poderiam realizar a formação habitual, no Centro de Formação, na Zona Industrial das Lamas, pois é um edifício que tem condições para este efeito.

REABERTURA DO PRÉ-ESCOLAR – DIA 1 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que, dia 1 de junho de 2020 irá verificar-se a reabertura do ensino pré-escolar e os serviços estão a trabalhar com os dados disponíveis para que tudo decorra com normalidade e terão de ser refeitos os circuitos dos transportes escolares para dar resposta às novas necessidades, conforme foi feito com a reabertura das aulas presenciais dos 11º e 12º anos. Mais informou que haverá necessidade de adaptações também nas refeições e até nas próprias salas pois com as obras em Cardigos poder-se-á ter de arranjar outro espaço para as crianças que agora retomam.

PRAIA FLUVIAL DE CARVOEIRO

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que as obras da Praia Fluvial de Carvoeiro estão a decorrer a bom ritmo que nos permite ter esperança que estejam terminadas dentro dos prazos previstos e tudo esteja em condições para a sua abertura e para a manutenção do galardão Bandeira Azul, que já foi anunciado para esta praia fluvial.

PARQUE DE CAMPISMO DE ORTIGA

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que o Parque de Campismo de Ortiga vai reabrir no dia 30 de maio e estão a ser tomadas todas as medidas necessárias, decorrentes da lei, para que o Parque de Campismo reúna as condições para abrir.

-----**SR.^a VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

DIA MUNDIAL DA CRIANÇA

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes informou que os serviços da Câmara estão a preparar o Dia Mundial da Criança, que este ano será comemorada de forma diferente devido à pandemia covid 19 e à nova realidade que estamos a viver. Mais referiu que a Câmara quer chegar a todas as crianças do concelho, nesse dia, uma vez que se verifica a reabertura do pré-escolar, as atividades serão levadas aos jardins de infância, para esses meninos e, para aqueles que ainda estão em casa, haverá uma tentativa de chegar a todos para que possam receber uma lembrança da Câmara, bem como um pouco de animação com duas viaturas que vão percorrer o concelho para esse efeito.

CANDIDATURA “OBESIDADE INFANTIL”

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes informou que a candidatura no âmbito da “Obesidade Infantil”, submetida pela Câmara a um programa lançado pelo Continente não foi selecionada mas a Câmara manter-se-á atenta a mais programas que possam surgir neste âmbito ou outros.

INICIATIVAS CULTURAIS

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes informou que a Câmara está a analisar iniciativas, no âmbito cultural, que possam ser realizadas nesta nova realidade que vivemos e espera trazer novidades brevemente sobre este assunto.

ATIVIDADES ONLINE

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes informou que continuam regularmente as atividades online, para as pessoas poderem acompanhar em casa, na área do exercício físico, nutrição e Biblioteca, uma vez que as mesmas continuam a ter bastante adesão por parte da população.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

COVID 19 – LARES NÃO LICENCIADAS

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicitou informação sobre como tem sido feito o acompanhamento às instituições não licenciadas do concelho, que recebem idosos.

O Sr. Presidente informou que a Câmara aguarda, a todo o tempo, orientações e indicações para fazer as vistorias a esses lares para, posteriormente serem feitos os testes aos funcionários dos mesmos. Mais informou que foi elaborado pelas entidades

de saúde, um formulário que deverá ser respondido pelas pessoas responsáveis por esses lares, a Segurança Social não irá aos mesmos e a vistoria será realizada pela Proteção Civil Municipal e da Autoridade da Saúde. Mais informou que, na passada segunda feira, a exemplo do que tem ocorrido há um mês e meio a esta parte, realizou-se mais uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, onde esteve representada a Autoridade de Saúde e a Segurança Social e foi colocada por si a questão de como e quando irão ser feitas as referidas vistorias e a Câmara aguarde indicações para esse efeito.

PRAIAS FLUVIAIS DO CONCELHO DE MAÇÃO – COVID 19

O Sr. Vereador Nuno Barreta deixou uma palavra de felicitação e contentamento por mais um ano de Bandeira Azul na Praia Fluvial de Carvoeiro e espera que as obras fiquem finalizadas em tempo.

Deixa uma chamada de atenção para o facto de, devido à nova realidade que vivemos, um dos critérios de prevenção do contágio do covid, é a proibição de fazer respiração boca a boca pelo que as praias fluviais terão de ser dotadas de insufladores manuais nas suas malas de primeiros socorros.

O Sr. Presidente agradece as palavras do Sr. Vereador Nuno Barreta e refere que este é um trabalho que tem sido feito ao longo de anos por muitas pessoas e considera que todo o concelho de Mação está de parabéns pelo galardão atribuído.

PREPARAÇÃO DA ÉPOCA DE INCÊNDIOS

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicita informação sobre ponto de situação da preparação da época de incêndios no concelho de Mação.

O Sr. Presidente informou que já foi aprovado o Plano de Operações Municipais, aprovado e validade pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, no prazo legal, no início do mês de maio. Mais informou que neste POM é mantido genericamente o que estava previsto e tem sido mantido nos últimos anos, apesar do que aconteceu no ano passado e em 2017. Teremos as equipas de 1ª intervenção com a colaboração da Aflomação e também dos Bombeiros, que estão a ser preparadas neste momento para esse feito.

O Sr. Vereador António Louro refere que a época dos incêndios é uma preocupação constante e está-se a tentar preparar a época o melhor possível mas, lamentavelmente, no concelho de Mação, neste momento, não há risco de repetir a tragédia de 2017 ou 2019 mas há zonas ainda com floresta que podem dar origem a problemas significativos,

nomeadamente a zona de Aldeia de Eiras, Chão de Lopes e a zona por trás das povoações de Vales e Chaveira.

ESTRADA DA EN 3 PARA S. JOSÉ DAS MATAS

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicita informação sobre se a estrada que vai da EN 3 para Avestada, Vale da Gama e S. José das Matas vai ter pintura na mesma.

O Sr. Presidente informou que a referida estrada vai ser pintada. Mais informou que já recebeu um orçamento e, neste momento está a aguardar-se por mais dois orçamentos para pinturas, pelo menos, das laterais, para dar mais segurança a quem circula naquela estrada.

VALETAS JUNTO À COOPERATIVA DE S. JOSÉ DAS MATAS

O Sr. Vereador Nuno Barreta informou que, nas valetas junto à Cooperativa de S. José das Matas, os tubos do esgoto da Cooperativa estão visíveis e solicita, se possível, que seja feita uma pequena intervenção para resolver aquele assunto.

O Sr. Vereador António Louro referiu que toda a zona da rua principal de S. José das Matas necessita que ali seja realizada uma intervenção, desde as primeiras casas à entrada da povoação, até à saída da mesma, na direção da Barca da Amieira, pois tem as valetas muito largas e nunca levou um tratamento adequado.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Aprovadas por unanimidade as actas nº 8/2020 e 9/2020, tendo sido dispensada a leitura das mesmas em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----DISPONIBILIDADES-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 99, respeitante ao dia 26 de maio de 2020, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 2.760.200,20 € (dois milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e euros e vinte centimos), Operações de Tesouraria: 33.031,03 € (trinta e três mil, trinta e um euros e três centimos).

-----ASSOCIAÇÃO ACRIPINHAL-----

INFORMAÇÃO SOBRE CONTACTOS

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Acripinhal, datado de 17 de abril, no qual envia informação sobre contactos para os agricultores que necessitem de apoio para fazer candidaturas às ajudas comunitárias, cujo prazo é 15 de junho devido à situação de pandemia covid 19 que estamos a viver.

-----**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE**-----

CANCELAMENTO INTERCÂMBIO SFUM – SFUP MADALENSE

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 9 de maio de 2020, no qual informam sobre cancelamento definitivo do intercâmbio com a Filarmónica da Madalena (Açores). Mais informa que também serão canceladas a Festa de Santa Maria e o Encontro de Bandas de 2020.

-----**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**-----

CADUCIDADE DE ZONA DE SERVIDÃO NON EDIFICANDI

A Câmara tomou conhecimento de ofício das Infraestruturas de Portugal, datado de 15 de maio de 2020, no qual informa da caducidade da zona de servidão non edificandi do Estudo Prévio do IP2 – IP6 (A23) / Portalegre / IP7 (A6), desde 28 de abril de 2020, conforme Declaração nº 46/2020, de 22 de abril, publicada na 2ª série do Diário da República.

-----**DIGNITUDE**-----

PROGRAMA ABEM – 1º TRIMESTRE DE 2020

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Dignitude, datado de 15 de abril de 2020, no qual envia a Relação Resumo Global referente ao 1º trimestre de 2020, relativo ao Programa Abem, no âmbito do Protocolo celebrado com esta entidade.

-----**CCDRLVT**-----

PEDIDO DE PARECER – ENQUADRAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional d Lisboa e Vale do Tejo, datado de 28 de abril de 2020, no qual envia parecer jurídico, solicitado pela Câmara Municipal de Mação sobre funcionamento de um estabelecimento do género das lojas de conveniência, que funciona 24 horas numa loja de um prédio sito num condomínio privado e que fica anexo aos documentos da presente reunião.

O Sr. Presidente informou que o condomínio do prédio já foi informado do teor deste parecer, no qual fica claro que a Câmara não tem qualquer responsabilidade nesta matéria, conforme sempre foi afirmado pela mesma, mas ficando à disposição do condomínio referido para poder ajudar na resolução deste problema.

-----**TEJO AMBIENTE**-----

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2019

A Câmara tomou conhecimento de ofício da empresa intermunicipal Tejo Ambiente, datado de 20 de maio de 2020, no qual envia, para conhecimento, o Relatório de Gestão de 2019, desta empresa.

O Sr. Presidente informou que, a este respeito, tem intensão de solicitar a presença de um responsável desta empresa, nomeadamente o Administrador Delegado, para estar presente na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal para, perante os membros da mesma, poder fazer um ponto de situação sobre o trabalho que a empresa tem estado a desenvolver e informar sobre qual é a perspetiva da empresa em termos de investimento, modo de funcionamento e outras situações similares, no concelho de Mação.

-----**ADMINISTRADOR JUDICIÁRIO DE SANTARÉM**-----

PANDEMIA DA COVID 19 – DESINFEÇÃO DAS SALAS DE AUDIÊNCIAS

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Administrador Judiciário de Santarém, datado de 19 de maio de 2020, no qual solicita às Câmaras Municipais que integram a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para que seja disponibilizado um assistente operacional para proceder à limpeza das salas de audiências nos dias em que estiverem designadas diligências judiciais nos núcleos da secretaria do Tribunal Judicial de Santarém.

O Sr. Presidente propôs que, dado o momento que estamos a viver e enquanto a pandemia da covid 19 estiver ativa, a Câmara possa responder positivamente a esta solicitação.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**CHURRASQUEIRA NORBERTO**-----

COLOCAÇÃO DE VASOS NO EXTERIOR

A Câmara tomou conhecimento de ofício da proprietária da Churrasqueira Norberto, datado de 12 de maio de 2020, no qual solicita colocação de alguns vasos fora do estabelecimento de forma a delinear um espaço para a esplanada de forma a evitar o estacionamento naquele local e a dar mais segurança aos clientes do mesmo.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da proprietária da Churrasqueira Norberto, datado de 12 de maio de 2020, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa ratificar a cedência dos referidos vasos.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE CARVOEIRO-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, no qual solicitam apoio para reestruturação das instalações desportivas existentes na freguesia de Carvoeiro e envia listagem do que consideram necessário, que fica anexa aos documentos da presente reunião.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa disponibilizar os Serviços Técnicos da Autarquia para a elaboração do respetivo projeto, com posterior deliberação relativamente ao apoio financeiro.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 5: “pedido do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

O Sr. Presidente refere que, como já disse anteriormente, a Câmara faz o controle da atribuição destes subsídios e, para além disso, estes apoios são feitos no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações.

-----ASSOCIAÇÃO ACRIPINHAL-----

PEDIDO DE APOIO

O Sr. Vereador António Louro sai da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença do Sr. Vereador, a Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Acripinhal, datado de 15 de maio de 2020, no qual solicita apoio pecuniário que permita a continuidade dos inúmeros serviços que esta associação presta, numa ótica de alargamento de valências e otimização dos efetivos apoios aos agricultores da região.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Acripinhal, Associação de Criadores de Ruminantes do Pinhal, datado de 15 de maio de 2020, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, com a atribuição do montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 6: “pedido da Associação Acripinhal”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

-----**SPATHYS TRAINING, LDA.**-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO – SEDE EM MAÇÃO

O Sr. Vereador António Louro volta a entrar na reunião. Já com a presença do Sr. Vereador, a Câmara tomou conhecimento de ofício da empresa Spathys Training, Lda., datado de 4 de maio de 2020, no qual informa que pretende ter sede em Mação e solicita cedência de um espaço para ter morada fiscal.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da empresa Spathys – Management Consulting, Lda., datado de 04 de maio de 2020, no âmbito do Regulamento de Apoio aos Empresários e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa ceder um espaço no Gabinete de Apoio a Jovens e Pequenos Empresários/GAJPE.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL**-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE TRÊS TÉCNICOS SUPERIORES

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“O mapa de pessoal para o ano 2020, aprovado pela Assembleia Municipal em 26 de novembro de 2019 sob proposta da Câmara Municipal de 13 de novembro de 2019, alterado e aprovado pela Assembleia Municipal em 27 de fevereiro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2020, contempla postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira de Técnico Superior.

Dispõe o n.º 1 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal.

A operacionalização dos serviços impõe a existência de recursos humanos adequados, de modo a garantir o cumprimento das obrigações de serviço público que se tornam imprescindíveis ao desenvolvimento das atribuições acometidas ao município.

A impossibilidade de suprimento da necessidade verificada através de recursos internos.

A referida carência configura necessidade permanente de pessoal que justifica a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento dos postos de trabalho vagos, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o n.º 2 do art.º 30.º da LTFP.

O orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2020, prevê os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o presente ano;

A Câmara Municipal tem assegurado integralmente e pontualmente o envio de informação à DGAL;

De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional;

Não se encontra ainda constituída a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais);

A Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, diploma legal que regulamenta a tramitação do procedimento concursal na administração pública, não prevê já a consulta à ECCRC (Entidade Gestora das reservas de recrutamento centralizadas).

O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atualizada da Lei n.º 80/2016, de 28 de fevereiro, estabelece nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja da Câmara Municipal;

Assim, propõe-se:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal autorize:

A abertura do procedimento concursal para recrutamento de três Técnicos Superiores, tendo em vista a relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

1-Técnico Superior:

Nível habilitacional: Licenciatura em Ciências da Nutrição ou Licenciatura adequada.

Serviços a que se destina: Serviço de Ação Social.

Remuneração: nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06.

1-Técnico Superior:

Nível Habilitacional: Licenciatura em Engenharia Agronómica ou Licenciatura adequada.

Serviços a que se destina: Gabinete Florestal.

Remuneração: nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06.

1-Técnico Superior:

Nível Habilitacional: Licenciatura em Engenharia Topográfica ou Licenciatura adequada.

Serviços a que se destina: Serviço de Informação Geográfica.

Remuneração: nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06.

E que em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 2 e n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. “

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----PROPOSTA-----

PROGRAMA OCUPACIONAL DE TEMPOS LIVRES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

A Sr.ª Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“ Nos termos das Normas Municipais do Programa Ocupacional de Tempos Livre da Câmara Municipal de Mação, aprovadas em reunião de Câmara de 9 de maio de 2018, proponho a aprovação da execução do Programa Verão Mação 2020, destinado a jovens com idades compreendidas entre os 14 anos (completos à data de 14.06.2019) e os 22 anos (inclusive e até à data de 14.06.2019).

Este programa terá início no dia 30.06.2019 e terminará no dia 06.09.2019, sendo que as inscrições decorrem até dia 12.06.2019 na Câmara Municipal de Mação.

Mais se propõe que o valor pago por hora a cada jovem seja de 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos).”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

-----PANDEMIA COVID 19-----

PONTO DE SITUAÇÃO

O Sr. Presidente informou que como já referiu anteriormente, têm-se realizado semanalmente da Comissão Municipal de Proteção Civil, onde estão representadas a Câmara Municipal de Mação, os Bombeiros, a GNR, a Autoridade de Saúde, a Segurança Social e as Juntas de Freguesia do Concelho, nas quais tem sido debatido aquilo que tem acontecido a nível regional e a nível do concelho. Mais refere que, relativamente ao concelho de Mação as coisas estão relativamente controladas, tendo sido efetuados os testes às funcionárias dos lares, com resultados todos negativos. Vão ser realizados testes aos funcionários da Comunidade terapêutica Ares do Pinhal, solicitados pela mesma e a Câmara procedeu da forma que foi solicitado pelas autoridades de saúde para que estes testes pudessem ser concretizados e mantém a sua disponibilidade para tudo aquilo que as mesmas entenderem que seja necessário.

Mais informou que a Câmara está a terminar a distribuição máscaras comunitárias em todo o concelho, com distribuição porta a porta, faltando somente ir às “pontas soltas”, ou seja, casos de pessoas que não estavam em casa e que, entretanto, fizeram chegar essa informação junto da Câmara e que irão agora ser entregues numa segunda volta para estes casos. E, neste sentido, agradece o extraordinário trabalho dos colaboradores da Câmara que andaram a fazer este trabalho, já com este calor, porta a porta a contactar as pessoas. Informou ainda quem na sequência daquilo que foi a indicação da Direção Geral da Saúde e da OMS, foi suspensa a desinfeção das ruas pois, supostamente, a mesma estaria a ser mais prejudicial que benéfica. Mais refere que, em termos das Praias Fluviais, a Câmara está a trabalhar para tentar cumprir tudo aquilo que são as normas que venham a ser emanadas pelas autoridades competentes, bem como as piscinas, as quais terão orientações técnicas específicas para o seu funcionamento. Informou também que têm chegado à Câmara alguns pedidos de abertura de esplanadas e considera que se devem tomar como boas essas atitudes uma vez que é isso que vem também referido nas normas da Direção Geral de Saúde para, sempre que possível, incentivar as pessoas para que utilizem as esplanadas e não em recintos totalmente fechados. Informa que, quanto aos casos de covid 19 no nosso concelho, só tem conhecimento dos 2 casos referenciados no boletim da DGS, um de facto e outro só formalmente, tendo havido várias suspeitas que, felizmente se têm revelado negativos.

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes intervém para deixar também uma palavra de agradecimento aos colaboradores da Câmara que têm sido extraordinários e têm respondido sempre positivamente a este desafio, estando a adaptar-se muito bem a esta nova realidade, a outro tipo de serviço e a trabalhar em prol de tentar termos a maior normalidade neste tempo que nada tem de normal.

-----PANDEMIA COVID 19-----

APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

O Sr. Presidente informou que as associações são muito importantes no nosso concelho, muito têm ajudado a mitigar aquilo que é a realidade em muitas povoações, com falta de pessoas e têm tido aqui um papel de dinamização e proximidade que deve ser reconhecido por todos.

Assim, refere que a Câmara, todos os anos contribuía com um valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para as associações que realizavam as Festas de Verão e, não havendo grandes possibilidade de se realizarem as referidas Festas, propõe que

seja atribuído o valor referido, a todas as associações que tenham realizado Festas de Verão no ano de 2019, num gesto que considera importante como estímulo e reconhecimento.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

O Sr. Presidente continuou referindo que trará à próxima reunião proposta de prolongamento até 30 de junho de 2020 do prazo para entrega de relatório de atividades e contas das associações para se candidatarem ao subsídio anual para atividade regular e aumentar o plafond total em mais 15% de forma a dar a expectativa às associações de que receberão, pelo menos, mais 15% do que receberam no ano transato. Considera que será importante dar este sinal às associações, pela sua importância para o nosso concelho e para apoio nas suas despesas fixas.

Terminou informando que irá promover uma reunião com todas as associações do concelho, em meados do mês de junho, para se fazer um ponto de situação sobre tudo o que tem vindo a acontecer e também para perceber a sensibilidade com que cada uma está, devendo a Câmara dar um sinal de motivação às associações que, em muitos locais, eram o ponto de encontro das pessoas da terra e muitas delas estão com intenção de levar a efeito algumas atividades possíveis neste momento e que têm contactado a Câmara no sentido de saber da possibilidade de as fazerem

-----**PARECERES RE/ARBORIZAÇÃO – ICNF**-----

RATIFICAÇÃO DE PARECERES DO GABINETE FLORESTAL

A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Nuno Barreta, ratificar os pareceres para re/arborização enviado para o ICNF, dos seguintes requerentes:

- António Alves Pereira - Código de Registo nº PR. 005867.2020 – P- ARB – 046535
- Basílio Lopes Cordeira, Lda. - Código de Registo nº PR. 005939.2020 – P- ARB – 046617.
- Basílio Lopes Cordeira, Lda. - Código de Registo nº PR. 005938.2020 – P- ARB – 046612.
- Basílio Lopes Cordeira, Lda. - Código de Registo nº PR. 005895.2020 – P- ARB – 046594.

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto Abstenção;

No ponto 12, “parecer para re/arborização – ICNF” referente a todos os requerentes, e que são:

- António Alves Pereira, Lda.
- Basílio Lopes Cordeiro, Lda. (3 processos)

Análise dos processos propostos / APRECIACÃO:

O parecer técnico apresentado com pontos de fundamentação semelhantes a anteriores apresentam pareceres diferente de pareceres anteriores.

Qual o motivo da diferença de tratamento?

Os processos de parecer, carecem de:

- Os mapas de localização, que caracterizam os projetos devem ser perceptíveis, legíveis, e a cores;
- A caracterização das parcelas rusticas no processo carece de ser acompanhada da caderneta predial rustica.

Não sou contra a plantação de eucaliptos. Mas antes de qualquer parecer sou de opinião que em face dos incêndios que periodicamente nos flagelam, a re/arborização deve ter em conta:

- Sou sim, a favor de processos coerentes, livre da especulação da eucaliptização desenfreada do concelho;
- Deve desde já, ainda que pelos vistos parece estar a ser tarde, o executivo delinear urgentemente um plano para ORDENAR A FLORESTA, mediante a definição das áreas e respetivas espécies florestais a plantar, criando os tão falados corredores "corta-fogo";
- Optar pela arborização e ou rearborização de árvores autóctones, e ou mais resistentes aos fogos;
- Definir postura municipal, para que haja uma diminuição da área de e com eucalipto;
- Todos os processos devem ser isentos de dúvidas no seu parecer.

Resumindo é necessário e obrigatório a criação de um Plano Municipal do Ordenamento da Floresta que poderá ser desenvolvido no Gabinete Florestal Municipal.

Face à fundamentação técnica inconsistente, confusa, pouco explicita, e ausência de dados já anteriormente solicitados, com características processuais diferentes entre si, o Vereador Nuno Manuel Pedro Barreta não dispõe de dados suficientes, logo o voto é **Abstenção.**”

O Sr. Presidente refere que, na sequência da declaração de voto do Sr. Vereador Nuno Barreta, será agendado um ponto na ordem de trabalhos da próxima reunião sobre este

assunto, com a presença do técnico responsável para esclarecer sobre o conteúdo dos pareceres sobre esta matéria.

O Sr. Vereador António Louro refere que, quem ler a declaração de voto do Sr. Vereador Nuno Barreta pensará que a Câmara há muito tempo tem a responsabilidade e a possibilidade de controlar a eucaliptização que se tem vindo a verificar na nossa paisagem e que essa responsabilidade cabe ao município quando, só muito recentemente, numa das últimas alterações legislativas, a Câmara passou a ter o poder de efetivamente controlar e dar parecer vinculativo às autorizações de plantação, ou seja, só há poucos meses é que a Câmara tem esse poder e antes os pareceres eram somente informativos. Relativamente à questão da criação de um documento orientador da plantação das espécies, lembra que esta Câmara chegou a encetar esforços no sentido de elaborar um Plano Municipal do Ordenamento Florestal, que teve de abandonar pois chegou à conclusão que seria um documento para “enfeitar prateleiras” pois não criaria qualquer vínculo nem teria a capacidade de influência sobre a estratégia municipal relativamente a esta questão. Refere que é com grande satisfação que a Câmara hoje vê, tantos anos depois, que finalmente reconhecem que estávamos certos e que aquilo que considerávamos ser o caminho, há 16 anos atrás, agora, há muito poucos meses, passou finalmente a ser uma responsabilidade das autarquias. Naturalmente que este tipo de documentos não se constroem de um dia para o outro, a Câmara está a trabalhar nessa situação e a desenvolver esforços no sentido de rapidamente ter essa possibilidade mas considera que a Câmara, de momento, não deve criar dificuldades acrescidas aos proprietários que queiram investir, para além daquilo que são as exigências legais relacionadas com este tipo de plantação, que são bastante elevadas. Mais refere que confia nos pareceres, confia que os serviços visitaram os locais, verificaram a possibilidade de no local mencionado ser feita uma plantação e, se foi dado parecer positivo, está tranquilo pois é porque foi considerado que não virá nenhum transtorno extraordinário para o município nem para o seu futuro. Refere ainda que esta é uma situação que o preocupa pois foram feitos, ao longo do tempo, erros terríveis na plantação do eucalipto e, em Mação, considera que o caminho vai no sentido de corrigir esses erros mas continuar a olhar para o eucalipto como um potencial extraordinário de criação de riqueza, que provavelmente não podemos abandonar mas que tem de ser feito de uma maneira muito diferente do que tem vindo a ser feito até aqui.

-----REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI -----

REQUERENTE: MARIA ADÉLIA FERNANDES DA SILVA FARINHA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Maria Adélia da Silva Farinha, registado na secretaria sob o nº 7625 em 14 de maio de 2020, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 484, da secção Q da Freguesia de Cardigos, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 484, da secção Q da Freguesia de Cardigos.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: FRANCISCO SANTOS PRADO

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Francisco Santos Prado, registado na secretaria sob o nº 7523 em 13 de maio de 2020, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 195, da secção AT da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 195, da secção AT da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**REQUERIMENTO**-----

REAPRECIAÇÃO DE PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE PAVILHÃO MULTIUSOS

REQUERENTE: UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAÇÃO, PEMHASCOSO E ABOBOREIRA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento da União de Freguesias de Mação, Penhascosos e Aboboreira, registado na secretaria sob o nº 7976 em 20 de maio de 2020, em que requer reapreciação de pedido para reabilitação e ampliação de um pavilhão industrial para pavilhão multiusos, em um piso, de que resultam o aumento das áreas de implantação e construção, num lote com a área de 1655 m², a Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao projeto de

arquitetura, e como a obra será promovida por uma autarquia local, está isenta de controlo prévio nos termos do artigo 7º do RJUE.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projetos de arquitetura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projetos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- Joana Rosa Guedes de Carvalho e Jabulane Maseko – Mação
- Saud Jassem Saud Al Nashmi – Mação.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: